

EDITAL

APRECIÇÃO PÚBLICA DO PROJETO DO REGULAMENTO DE REDUÇÃO E ISENÇÃO DE DERRAMA

Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Coa, em cumprimento do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

TORNA PÚBLICO:

Que no seguimento da deliberação da Câmara Municipal, de 30-10-2023, se encontra em fase de apreciação pública, pelo prazo de 30 dias a contar da data da sua publicação no Diário da República, 2ª série, n.º 227, de 23 de novembro de 2023 o projeto do “**REGULAMENTO DE REDUÇÃO E ISENÇÃO DE DERRAMA**”, que poderá ser consultado no seguinte link:

<https://files.diariodarepublica.pt/2s/2023/11/227000000/0071600716.pdf>

As propostas ou sugestões, deverão ser remetidas dentro do prazo de apreciação para: Presidente da Câmara Municipal, Praça do Município, 5150-642 Vila Nova de Foz Côa ou remetidas por correio eletrónico para: correio@cm-fozcoa.pt.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão se afixados nos lugares do costume e na Internet, no sítio oficial do Município: www.cm-fozcoa.pt.

Vila Nova de Foz Côa, 24 de novembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa